
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.

Despacho n.º 1188/2014 de 17 de Julho de 2014

Considerando que a Administração deve adotar procedimentos para uma gestão mais célere e desburocratizada com o objetivo de obter uma maior economia e eficiência das suas decisões;

Considerando que uma das formas de alcançar tal desiderato passa pelo recurso à delegação de poderes;

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, delego na Chefe de Divisão de Contribuições, cargo de direção intermédia de 2.º grau, Alexandra Paula Araújo de Oliveira, a competência para decidir os requerimentos e atribuição de prestações do subsistema de solidariedade, nomeadamente de complementos para pessoas idosas e outros complementos sociais e do rendimento social de inserção, nos termos da legislação em vigor, analisados e instruídos pelo Núcleo de Prestações do Subsistema de Solidariedade.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

1 de julho de 2014 - O Diretor do Departamento de Prestações e Contribuições, *Marco Paulo Ferreira Matoso*.